



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros Atos	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.592, de 26 de abril de 2019.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.592/2019:

Art. 1º. A Rotatória localizada na confluência das avenidas Celso Ferreira de Camargo e Emílio Calil, no loteamento denominado Conjunto Residencial Ipiranga, Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rotatória Nelson Lopes Garcia".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Servidor Público, Contador e Professor Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de abril de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.873, de 1º de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.138.443,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E

TRÊS REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 6º da Lei Municipal 4.564, de 27 de dezembro de 2018 (LOA), para vigência no exercício de 2019,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.138.443,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.03.00 - Divisão Técnica Operacional

04.03.00-449052.00-17.512.0024.1009.0000 Eq. Perm.-Entrada preliminar - ETE 1.138.443.00

Total 1.138.443,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recurso proveniente do Superávit financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.138.443,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de março de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 3 de 7

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

P O R T A R I A

(R.H. – P. n.º 0352/19)

O Senhor **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA, o Senhor **SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI**, R.G. n.º 5.006.446, para exercer o cargo de provimento em **Comissão de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga**, com fundamento no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.327, de 22 de março de 2016, fazendo jus aos vencimentos previstos no Artigo nº 36 da referida lei e Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.365, de 4 de julho de 2016.

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 30 de abril de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Outros Atos

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE CEVS

Processo: 37679/19

Protocolo: 37679/19 C

Data do Protocolo: 23/04/2019

CEVS: 355370824-562-000051-1-8

Razão Social: SONIA APARECIDA HIPÓLITO TANCE
– 046.569.928-90

CNPJ: 20.437.826/0001-20

Endereço: R: JOAQUIM ALVES DA SILVA LEITÃO, 07
- CONJ. RESIDENCIAL IPIRANGA.

Resp. Legal: SONIA APARECIDA HIPÓLITO TANCE

CPF: 046.569.928-90

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo: 000461/98

Protocolo: 14766/18

Data do Protocolo: 23/04/2019

Razão Social: ODILON GUEDES BARRETO JUNIOR.

CEVS: 355370824-863-000022-1-6

355370824-863-000200-1-0

Data de Vencimento: 30/12/2019

CPF: 089.350.678-81

Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 857 – CENTRO.

Responsável Legal/ TÉCNICO: ODILON GUEDES
BARRETO JUNIOR.

CPF: 089.350.678-81

CRO: 40141.

Processo: 38607/17

Protocolo: 38607/19

Data do Protocolo: 15/04/2019

CEVS: 355370824- 561- 001465-1-0

Data de Vencimento: 26/04/2020

Razão Social: ANTONIO CARLOS NICOLAU DA
SILVA – 122.376.888-00

CNPJ: 29.186.107/0001-58

Endereço: Av: ADAMO LUI, 2037- JARDIM BUSCARDI.

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS NICOLAU DA SILVA

CPF: 122.376.888-00

Processo: 38603/17

Protocolo: 38603/19

Data do Protocolo: 01/04/2019

CEVS: 355370824- 472- 000259-1-7

Data de Vencimento: 26/04/2020

Razão Social: ROBERTO RENEN SILVA MARQUES
– 342.205.828-19

CNPJ: 29.150.197/0001-27

Endereço: R: TREZE DE MAIO, 1315 - JARDIM
BUSCARDI.

Resp. Legal: ROBERTO RENEN SILVA MARQUES

CPF: 342.205.828-19

Processo: 38683/18

Protocolo: 38683/19

Data do Protocolo: 09/04/2019

CEVS: 355370824- 960- 000450-1-2

Data de Vencimento: 26/04/2020

Razão Social: MARIA APARECIDA MARINHO DOS
SANTOS – 114.777.298-36

CNPJ: 27.499.448/0001-58

Endereço: R: JULIETA LIMA ESCRIVANTE, 350 -
JARDIM BUSCARDI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 5 de 7

Resp. Legal: MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS

CPF: 114.777.298-36

Processo: 000793/99

Protocolo: 16258/18

Data do Protocolo: 11/04/2019

CEVS: 3553708/24- 471- 000008-1-7

Data de Vencimento: 30/10/2019

Razão Social: SUPERMERCADORIOTAQUARITINGA LTDA

CNPJ: 01.492.244/0001-00

Endereço: R: TREZE DE MAIO, 1720 - JARDIM BUSCARDI.

Resp. Legal: VANDER CLAUDIO BARONE

CPF: 141.126.498-35

Processo: 38407/17

Protocolo: 38407/19

Data do Protocolo: 13/02/2019

CEVS: 355370824- 561- 001387-1-1

Data de Vencimento: 30/04/2020

Razão Social: WELLINGTON TOSCANO SCHINKE - 351.233.268-47

CNPJ: 22.844.656/0001-23

Endereço: R: MANOEL CAMASUTTI, 87 - MANOEL LOPES MORENO.

Resp. Legal: WELLINGTON TOSCANO SCHINKE

CPF: 351.233.268-47

Processo: 38249/16

Protocolo: 38249/19

Data do Protocolo: 15/04/2019

CEVS: 355370824- 561- 001307-1-0

Data de Vencimento: 30/04/2020

Razão Social: PAULO SERGIO CANDIDO - 167.173.218-90

CNPJ: 24.601.802/0001-15

Endereço: R: CANDIDO ROMANO, 92 - MANOEL LOPES MORENO.

Resp. Legal: PAULO SERGIO CANDIDO

CPF: 167.173.218-90

Processo: 37628/14

Protocolo: 37628/19

Data do Protocolo: 04/04/2019

CEVS: 355370824- 561- 001048- 1-7

Data de Vencimento: 30/04/2020

Razão Social: IRANILDA MARIA PINHEIRO DE ALCANTARA - 163.914.918-01

CNPJ: 19.959.630/0001-16

Endereço: R: RACHID MIZIARA, 234 - MANOEL LOPES MORENO.

Resp. Legal: IRANILDA MARIA PINHEIRO DE ALCANTARA

CPF: 163.914.918-01

Processo: 37575/14

Protocolo: 37575/19

Data do Protocolo: 14/01/2019

CEVS: 355370824-562-000042-1-9

Data de Vencimento: 30/04/2020

Razão Social: MARCIA APARECIDA MOREIRA DELPRA - 163.915.418-33

CNPJ: 19.696.078/0001-10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 6 de 7

Endereço: R: HUGO MICALLI, 10 - GUARIROBA.
Resp. Legal: MARCIA APARECIDA MOREIRA DELPRA
CPF: 163.915.418-33

Processo: 37787/14
Protocolo: 37787/19
Data do Protocolo: 02/01/2019
CEVS: 355370824-960-000324-1-7
Data de Vencimento: 30/04/2020
Razão Social: EDSON LUIZ GONÇALVES -
122.239.558-43
CNPJ: 21.111.310/0001-53
Endereço: R: ERNESTO FIORAVANTE, 37 -
GUARIROBA.
Resp. Legal: EDSON LUIZ GONÇALVES
CPF: 122.239.558-43

Processo: 37563/14
Protocolo: 37563/19
Data do Protocolo: 27/03/2019
CEVS: 355370824-561-001017-1-0
Data de Vencimento: 30/04/2020
Razão Social: MICHELI IRENE APARECIDA DA
ROCHA 369.827.908-86
CNPJ: 19.624.448/0001-04
Endereço: R: AUGUSTO PAPASSIDRO, 91 -
GUARIROBA.
Resp. Legal: MICHELI IRENE APARECIDA DA
ROCHA
CPF: 369.827.908-86

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE
FUNCIONAMENTO

Processo: 39004/19

Protocolo: 39004/19

Data do Protocolo: 27/03/2019

CEVS: 355370824- 561- 001614-1-1

Data de Vencimento: 26/04/2020

Razão Social: LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTONIO – 224.170.088-66

CNPJ: 29.107.962/0001-26

Endereço: Av: ADAMO LUI, 2255 - JARDIM
BUSCARDI.

Resp. Legal: LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTONIO

CPF: 224.170.088-66

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 38849/18

Protocolo: 38849/19 ART

Data do Protocolo: 17/04/2019

Razão Social: FERREIRA & WAGNER LTDA.

CEVS: 355370824-863-000415-1-3

355370824-863-000416-1-0

Data de Vencimento: 25/09/2019

CNPJ: 29.668.170/0001-20

Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 375 -
CENTRO.

Responsável Legal/ TÉCNICA: GENY JUSSARA
WAGNER

CPF: 163.915.578-37

Responsável Técnico: BRUNO SEGNINI

CPF: 392.600.938-13

CRO: 108828



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 770

Página 7 de 7

Responsável Técnico Substituto: ELIANA CRISTINA WAGNER

CPF: 200.628.438-00

CRO: 62.435.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 019/2019, de 17 de abril de 2019.

O Engº Manoel Silveira Bueno Neto, Superintendente do SAAET – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas através da Portaria (R.H.-P.) nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei 10.520/2002, determina a designação de pregoeiro e equipe de apoio para a realização de licitação, através da modalidade de pregão;

CONSIDERANDO que a lei permite a Autarquia possuir mais de um pregoeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIROS, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Autarquia, as servidoras: Edilene Aparecida Moratta Furoni, Francine Maira de França Parise e Giselle Bartalini de Faria, ambas lotadas no cargo de Adjunto Administrativo;

II – Ficam designados como Presidente e membros da equipe da Comissão Permanente de Licitações, os servidores desta Autarquia abaixo relacionados:

Giselle Bartalini de Faria, lotada no cargo de Adjunto Administrativo, como Presidente da Comissão;

Ângela Priscila Tasso Escobar, lotada no cargo de Adjunto Administrativo;

Cassio José Pagliuso, lotado no cargo de Químico;

Ednamar Kimura, lotada no cargo de Técnico em Contabilidade e

Francine Maira de França Parise, lotada no cargo de Adjunto Administrativo.

III – Fica designado que os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão atuar como membros da equipe de apoio do pregoeiro;

IV – Os servidores que foram designados para exercer função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 4.327/16, de 22 de março de 2016, capítulo VI, artigo 34 e seus parágrafos, farão jus ao recebimento de uma gratificação, nos valores mencionados no anexo V da presente Lei, enquanto estiverem no desempenho da função;

V – Esta portaria entrará em vigor nesta data;

SAAET – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, 17 de abril de 2019.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

Superintendente